

O [Projeto de Lei \(PL\) 4.223/2021](#), que regulamenta ações e serviços de telessaúde, será debatido em audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) na quarta-feira (6), às 10h30. O requerimento foi apresentado pelo relator da matéria, senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), [e aprovado pelo colegiado em 15 de fevereiro](#). A reunião ocorre na sala 9 da Ala Senador Alexandre Costa.

De autoria do senador Esperidião Amin (PP-SC), o PL 4.223/2021 dá respaldo legal aos serviços de telessaúde no Brasil, não somente no SUS, mas também no âmbito da saúde suplementar. O texto estabelece que as operadoras de planos de saúde podem oferecer serviços de telessaúde, desde que não causem impedimentos ou dificuldades de acesso ao atendimento presencial, caso seja a opção do profissional de saúde ou do usuário. O debate tem o objetivo de aprimorar a proposta.

Entre os convidados, estão representantes da Associação Médica Brasileira (AMB), da Associação Nacional dos Hospitais Privados (Anahp), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Ministério da Saúde.

Como participar

O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo [Portal e Cidadania](#), que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O Portal e Cidadania também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis.

Fonte: Agência Senado, em 04.04.2022